



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 3063 Sexta - feira, 13 de Setembro de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 1038/2013 de 11 de Setembro de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 755/2013 de 30 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Srº JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº 880174-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 495.542.471-68, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 110 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº ODINEI ALVES MOREIRA, Portador do RG nº 1079003-9-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 926.089.061-68.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 11 de Setembro de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRÂNSITO

PORTARIA Nº 104 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e da outras providências.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013, sem observância do Artigo 17 da Lei 6.840 de 12 de Agosto de 2011 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Através do Despacho nº 1043/2013 de 12 de Setembro de 2013 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º, 6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 749/2013 de 29 de Abril de 2013**, em cumprimento legal a Lei Municipal 7.617/2013 de 08 de Abril de 2013 em seu artigo 1º, **RESOLVE: permitir o Srº SATURNINO FURTADO DE PAIVA, portador do RG nº 235069-SSP/MS e inscrito sobre o CPF nº 174.943.461-04, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 391 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi), em favor do Srº ADONALDO RODRIGUES DIAS, Portador do RG nº 956.838-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 631.259.431-91.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação/2013.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 12 de Setembro de 2013.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro J. F. Souza
Secretário Municipal de
Transporte e Trânsito

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

Avenida Dom Wunibaldo nº 1275-Centro-fone 0XX (66)-3411-5300-CEP-78.700-10-Rondonópolis-MT

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeito

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
JOSÉ ROGERIO SALLES

Secretário de Governo
Procurador Geral do Município
Secretária de Administração
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretário de Receita
Secretário Interino de Infraestrutura
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Habitação e Urbanismo
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico
Secretário de Meio Ambiente
Secretário de Educação
Secretária de Saúde
Secretário de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte e Lazer
Secretário de Cultura
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretor SANEAR
Diretor IPPUR
Diretor CODER
Coordenadora de Acompanhamento Jurídico Legislativo
Editor do Diário oficial do Município

FABRICIO MIGUEL CORREA
EDNALDO CARVALHO AGUIAR
CARLOS EDUARDO VANZELI
VALDECIR FELTRIN
JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
MOHAMED KHALIL ZAHER
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
ILDO RODRIGUES
EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
LINDOMAR ALVES
ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
MARILDES FERREIRA DO REGO
EDUARDO WERGET DUARTE
SIDNEI FERNANDES
JOSEMAR RAMIRO
VILMONDES APRIGIO
THEMIS DE OLIVEIRA
AILTON DAS NEVES
CLÁUDIA M. C. DA COSTA LUGLI
ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Licitação

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA

SEMMA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EDITAL N° 008/2013

Rondonópolis - MT, 11 de Setembro de 2013.

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 98/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de equipamentos: microcomputadores, notebooks, tablet, impressoras, e suprimentos diversos para informática; aparelhos eletrônicos e outros, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 13 de setembro de 2013.

[Assinatura]
José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Através deste, em conformidade com o estabelecido nos Artigos 68, 69 e 76 Inciso I da Lei Complementar Municipal n° 012, de 30/12/2002, cominado com o inciso VII do Art. 1° da Lei Municipal n° 3963, de 26/06/2003 e, Art. 132 Incisos I, II e III, Art. 133 Inciso I, Art. 137 Inciso I parágrafo único, alínea d, Art. 138 e Incisos, Art. 141 Inciso III parágrafo único, todos do Código Ambiental do Município e, Art. 2° Inciso II Grupo II, Art. 3° inciso VI do Decreto Municipal n° 3.621, de 30/03/2003 – estamos encaminhando relação de AUTOS DE INFRAÇÃO para a publicação (relacionados abaixo), referentes à “**queima de vegetação ou restos de vegetais como forma de limpeza de terrenos baldios ou não, no perímetro urbano**”, sendo considerado responsável pelo descumprimento da Lei, o proprietário de terreno, onde houver sido realizada a queima, exceto quando ficar provada a autoria de outrem, o qual passará a responder pelo ato, nos casos em vertente não tendo sido provada a autoria de outro, estando o (a) proprietário (a) de acordo com o endereço constante no Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI) – em local incerto e não sabido.

ITEM	INFRAÇÃO	IMÓVEL	PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QD.	LT.	DATA QUEIMA	VALOR EM UFR OU RS
01	114	434060	JEFERSON DE ARAUJO SANCHES	PQ. SAGRADA FAMILIA	76	18	02/09/2013	135,09 UFR
02	242	434086	JEFERSON DE ARAUJO SANCHES	PQ. SAGRADA FAMILIA	76	20	02/09/2013	135,09 UFR
03	241	434078	JEFERSON DE ARAUJO SANCHES	PQ. SAGRADA FAMILIA	76	19	02/09/2013	135,09 UFR

Conforme o Disposto no Art. 113, Caput do Decreto Federal de N° 6.514, de 22 de julho de 2.008, o autuado poderá, no prazo de vinte dias, contados da data da ciência da autuação, oferecer defesa contra o auto de infração.

[Assinatura]
Mário Antônio M. de Souza
Gerente do Núcleo de Fiscalização Ambiental-1



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2013.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe:
LOTE 01 – ACONCHEGO RESTAURANTE E MARMITARIA LTDA, com o valor global de R\$ 40.497,60.

Rondonópolis-MT, 13 de setembro de 2013.

[Assinatura]
Mariley Barros Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os candidato (a) aprovado (a) no PSS n° 09 /2013, , publicado no Diário Oficial do Município n°. 3055 de 04/09/2013, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

42 -Técnico de Enfermagem (CENTRO DE SAUDE E UNIDADE DE SAUDE)

Nome	CPF	Classificação
SARA RIBEIRO DE SOUZA	03313540120	25

Rondonópolis, 09 de Setembro de 2013.

[Assinatura]
Marildes Ferreira do Rêgo
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que os candidato (a) aprovado (a) no PSS nº.09/2013, , publicado no Diário Oficial do Município nº. 3049 de 27/08/2013, NÃO COMPARECEU para posse no referido cargo.

43 -Tecnico de Enfermagem (CENTRO DE SAUDE E UNIDADE DE SAUDE)

Nome	CPF	Classificação
ELIZANDRA SILVA PORTELA	92112714104	69

Rondonópolis, 09 de Setembro de 2013

Marildes Ferreira do Rego
Marildes Ferreira do Rego
Secretária Municipal de Saúde

Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

DECISÃO FINAL SOBRE PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26
DO DECRETO N° 5.754, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	224928	Maria Aparecida Paiva dos Santos	Motorista	120 dias - a partir do dia 12/09/2013 - Licença Maternidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Nº	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO/MOTIVO
01	195014	Rosânia de Souza	Agente Administrativo	01 dia - do dia 12/09/2013 - Licença Médica.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	201	Andréia Rocha de Jesus Ramos	Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes	03 dias - a partir do dia 12/09/2013 - Licença Médica.
02	958	José Filho Souza	Auxiliar Geral de Vias Permanentes	05 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	124249	Adevanil Santos Rodrigues	Enfermeiro	01 dia - do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
02	30007	Leila Pereira da Silva	Agente de Saúde	01 dia - do dia 13/09/2013 - Licença Médica.
03	192996	Lucimeire Barbosa Escarvão Moreira	Agente Administrativo	03 dias - a partir do dia 11/09/2013 - Licença Médica.
04	214833	Raitty Martins Vinhal	Técnica de Enfermagem	01 dia - do dia 11/09/2013 - Licença Médica.
05	204846	Renata Coelho Rodrigues	Técnica de Enfermagem	09 dias - a partir do dia 10/09/2013 - Licença Médica.

Rua Osório Machado, nº 720, Santa Marta - CEP: 78.710-190. Rondonópolis - MT.
Fone: (66) 3421-4650



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	158070	Jane Gomes de Castro	Docente	03 dias - a partir do dia 11/09/2013 - Licença Médica.
02	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia - do dia 11/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
03	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	01 dia - do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
04	111058	Márcia Rita Carvalho da Silva	ASD	01 dia - do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
05	13110	Mônica Estela Mattos Goveia	Docente	30 dias - a partir do dia 11/09/2013 - Licença Médica.
06	88480	Neusete Santos Rodrigues de souza	Docente	01 dia - do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
07	19828	Roseli Jahnel Sliwinski	Supervisora	02 dias - a partir do dia 12/09/2013 - Licença Médica.
08	214043	Tânia Beatriz de Oliveira Portela da Silva	ASD	03 dias - a partir do dia 12/09/2013 - Licença Médica.
09	17620	Tereza Maria dos Santos Sesti	ASD	180 dias - a partir do dia 13/09/2013 - Manter na Mesma Função, Com Restrição.
10	127302	Vera Lucia Angélica Sales	ASD	01 dia - do dia 11/09/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de setembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
01	158070	Jane Gomes de Castro	Docente	03 dias - a partir do dia 11/09/2013 - Licença Médica.
02	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Auxiliar de Higienização e Apoio ao Docente	01 dia - do dia 11/09/2013 - Por Doença em Pessoa da Família.
03	88358	Luziene Ferreira de Souza	Docente	01 dia - do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
04	111058	Márcia Rita Carvalho da Silva	ASD	01 dia - do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
05	13110	Mônica Estela Mattos Goveia	Docente	30 dias - a partir do dia 11/09/2013 - Licença Médica.
06	88480	Neusete Santos Rodrigues de souza	Docente	01 dia - do dia 10/09/2013 - Licença Médica.
07	19828	Roseli Jahnel Sliwinski	Supervisora	02 dias - a partir do dia 12/09/2013 - Licença Médica.
08	214043	Tânia Beatriz de Oliveira Portela da Silva	ASD	03 dias - a partir do dia 12/09/2013 - Licença Médica.
09	17620	Tereza Maria dos Santos Sesti	ASD	180 dias - a partir do dia 13/09/2013 - Manter na Mesma Função, Com Restrição.
10	127302	Vera Lucia Angélica Sales	ASD	01 dia - do dia 11/09/2013 - Licença Médica.

Rondonópolis, 13 de setembro de 2013.

TONY KLEBER GONSALES
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

Em
Branco